ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº 4855

DE 10 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município; artigo 7º, da Lei nº 4.570 de 16 de dezembro de 2021 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Público Municipal de 2022, conforme descrição abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão Orçamentário: 16000 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 16001 –PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301–Atenção Básica
Programa: 16–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.217–Ações estratégicas – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Despesa (470) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138–Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 25.000,00 (Vinte e cinto mil reais)

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão Orçamentário: 16000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 16001 – PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.217 – Ações estratégicas – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Despesa (59) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 138 – Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.1.38
R$ 25.000,00 (Vinte e cinto mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, 10 de maio de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento